



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 5/2022

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO escrita**, a fim de indicar que a Prefeitura Municipal, junto aos departamentos responsáveis, realize estudo para criação de uma Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano e habitação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de uma Secretaria responsável, dentre outras atribuições por: desenvolver projetos, programas e ações habitacionais de interesse social; estabelecimento de diretrizes da política de habitação; realizar parcerias e convênios com entidades públicas de outros Entes da Federação, bem como cooperativas habitacionais de interesse social e associações comunitárias do Município, visando favorecer famílias de baixa renda; propor e coordenar uma política de desenvolvimento integrado com visão de longo prazo para o Município; estabelecer as diretrizes do desenvolvimento urbano e ambiental, planejar e ordenar o uso e ocupação do solo, o parcelamento, a atividade do Município, através da elaboração, monitoramento e revisão de planos, programas e projetos, visando a permanente atualização; propor e coordenar uma política de desenvolvimento integrado com visão de longo prazo para o Município; gerenciar a normatização necessária ao planejamento urbano.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

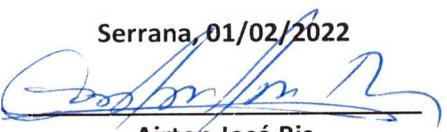

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 01/02/2022


Airton José Bis
Presidente